



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Emmanoel Pereira
Presidente

Ministra Dora Maria da Costa
Vice-Presidente

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
Ato
(Republicação)

ATO Nº 08/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho - Lab-JT.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO Nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho - Lab-JT:

I - RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-

Geral da Justiça do Trabalho;

II - RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV - ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V - MARCOS WAGNER MAINIERI, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI - LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII - BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII - ANDREA DOS SANTOS GARCIA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região;

IX - LUCAS RIBEIRO PRADO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e

X - GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*Republicado o Ato nº 08/GCGJT, de 09 de março de 2022, em razão da publicação do Ato nº 16/2022.

(Republicação)

ATO Nº 09/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO Nº 13/GCGJT, de 12 de agosto de 2021, que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT,

RESOLVE

Art. 1º Indicar o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT:

I - ANA PAULA PELEGRINA LOCKMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – LÚCIA ZIMMERMANN, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

III – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

V - RICARDO FIOREZE, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI - CANDY GUIMARÃES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, (secretária);

VII - VLADimir NEI SUATO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII – DIÉGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, e

IX- NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

*Republicado o Ato nº 09/GCGJT, de 09 de março de 2022, em razão da publicação do Ato nº 16/2022.

(Republicação)

ATO Nº 11/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO Nº 8/GCGJT, de 5 de março de 2020, que divulga a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os integrantes do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - RUBENS CURADO SILVEIRA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

III - ROBERTA FERME SIVOLELLA, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

V - HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI - DANILO MONTEIRO DE MELO SANTOS, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V - JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, servidora Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - CAMILA RIBEIRO ROCHA, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

VII - JÚLIO CÉSAR MOREIRA MARINO, servidor Coordenador da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e

IX - GILBERTO TULLER ESPOSITO, servidor Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho